



**Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava – PR**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de Concentração: Biocombustíveis



Edital 021/2016-PPGB/UNICENTRO

Discente não-regular aceito para cursar Disciplina no 2º Semestre 2016

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, torna público que foi aceita a seguinte inscrição para discente não regular, devendo o mesmo pagar taxa de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) mediante boleto gerado no link <http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao/> até o dia 5 de setembro de 2016.

Nome	Disciplina (s)	Docente Responsável
Hermeson Lopes dos Santos	<i>Cultura de Plantas Oleaginosas, Sacaríneas e Amiláceas</i>	<i>Prof. Dr. Edson P. Guerra Prof. Dr. Juliano Tadeu Vilela Resende</i>
Julianno Pizzano Ayoub		<i>Prof. Dr. Luiz Cláudio Garcia</i>

Solicitamos que tragam no primeiro dia de aula o comprovante da taxa de pagamento da disciplina e um documento de identidade com foto.

Guarapuava, 09 de setembro de 2016

Prof.^a Dra. Gilmara de Oliveira Machado
Coordenadora do Programa de Pós – Graduação em BIOENERGIA

Portaria nº 865-GR/UNICENTRO